

POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	---	-----------------------------

<i>Curso</i>	Contabilidade						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	Fiscalidade I						
<i>Ano letivo</i>	2022/2023	<i>Ano</i>	2.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	6
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 168	<i>Contacto: 75</i>		
<i>Docente(s)</i>	Pós Graduada Maria Helena Martins Pernadas						
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i>	<i>Área/Grupo Disciplinar</i>		Professora Doutora Rute Abreu				
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i>	<i>(cf. situação de cada Escola)</i>						
<input type="checkbox"/> <i>Regente</i>							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Fiscalidade I, face as alterações normativas e legais, pretendem que o estudante:

- Obtenha conhecimentos e competências na área da fiscalidade portuguesa: Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do regime do IVA nas transações intracomunitárias;
- Desenvolva conhecimentos e competências na área da fiscalidade portuguesa, especificamente ao nível dos Impostos sobre o Património - IMT e IMI e dos Impostos especiais, tendo subjacente as normas e os regulamentos de direito interno e internacionais, principalmente transposições de normativos da União Europeia.

E, face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante nesta UC deve adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza, explicar a conformidade com a tributação nacional (portuguesa) e os seus requisitos declarativos; preparar cálculos de impostos diretos e indiretos para indivíduos e organizações; analisar as questões tributárias associadas a transações internacionais não complexas; explicar as diferenças entre planeamento tributário, elisão fiscal e evasão fiscal; e, ainda, descrever e explicar o contexto e âmbito de intervenção da representação dos sujeitos passivos por parte dos profissionais contabilistas certificados, na fase graciosa do procedimento tributário e no processo tributário, até ao limite a partir do qual, nos termos legais, é obrigatória a constituição de advogado, no âmbito de questões relacionadas com as competências específicas dos Contabilistas Certificados.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Conceitos fundamentais de direito tributário
2. Impostos Sobre o Consumo e Sobre a Despesa.
 - 2.1. Evolução da Tributação do Consumo
 - 2.1.1. Imposto Sobre o Valor Acrescentado
 - 2.1.1.1. Estudo do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado
 - 2.1.1.1.1. Incidência
 - 2.1.1.1.2. Isenções
 - 2.1.1.1.3. Valor Tributável
 - 2.1.1.1.4. Taxas
 - 2.1.1.1.5. Liquidação e Pagamento do Imposto
 - 2.1.1.1.6. Fiscalização e determinação Oficiosa do Imposto
 - 2.1.1.1.7. Garantias dos Contribuintes
 - 2.1.1.2. Regime do IVA nas Transações Intracomunitária
 - 2.1.1.3. Outros Diplomas Relacionados com o IVA
 - 2.1.1.4. Regime especial de exigibilidade do IVA nas empreitadas e subempreitadas de obras públicas.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

- 2.1.1.5. Regime especial de tributação dos bens em 2ª mão, objetos de arte, de coleção e antiguidades
- 2.1.1.6. Regimes especiais de exigibilidade do IVA
- 2.1.2. Restantes Impostos sobre o consumo
- 2.2. Harmonização fiscal comunitária

- 3. Impostos sobre o Património
 - 3.1. Imposto Municipal sobre Imóveis
 - 3.2. Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

- 4. Impostos Especiais
 - 4.1. Código do Imposto sobre Veículos
 - 4.2. Imposto Sobre o Álcool e sobre as Bebidas Alcoólicas
 - 4.3. Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos
 - 4.4. Imposto Sobre o Tabaco
 - 4.5. Imposto do Selo

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo sensibilizar o estudante para os conhecimentos e as competências na área da fiscalidade portuguesa ao nível: do Imposto sobre o Valor Acrescentado e do regime do IVA nas transações intracomunitárias será alcançado com a lecionação do ponto 1. Fundamentos de direito tributário e do ponto 2. Impostos Sobre o Consumo e Sobre a Despesa

O segundo objetivo obter conhecimentos e competências de normas e regulamentos de direito interno e internacionais, dos Impostos sobre o Património - IMT e IMI e dos Impostos especiais principalmente as transposições de normativos da União Europeia será alcançado com a lecionação dos pontos; 3. Impostos sobre o Património e 4. Impostos Especiais.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Campos, Diogo Leite; Rodrigues, Benjamim da Silva; Sousa, Jorge Lopes (2011). Lei Geral Tributária Anotada e Comentada, Lisboa: Vilsis Editores
- Carlos, Brás Carlos; Abreu, Irene Antunes; Durão, João Ribeiro; Pimenta, Maria Emília (2021). Guia dos Impostos em Portugal. Lisboa: Editora Quid Júris
- Internacional Accounting Education Standards Board (IAECS, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC
- Lima, Emanuel Vidal (2015). IVA Comentado e Anotado, Porto: Porto Editora
- Palma, Clotilde Celorico & Santos, António Carlos (2014) Código do IVA e RITI Notas e Comentários, Lisboa: Livraria Almedina

LEGISLAÇÃO

- Assembleia da República. Constituição da República Portuguesa. Lisboa: AR.
- Autoridade Tributária (AT, 2023). Código de Procedimento e de Processo Tributário. Lisboa: AT.
- Autoridade Tributária (AT, 2023). Código do Imposto do Selo. Lisboa: AT.
- Autoridade Tributária (AT, 2023). Código do Imposto Municipal de Imóveis. Lisboa: AT.
- Autoridade Tributária (AT, 2023). Código do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. Lisboa: AT.
- Autoridade Tributária (AT, 2023). Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Lisboa: AT.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

Autoridade Tributária (AT, 2023). Código do Imposto sobre Veículos. Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023). Lei Geral Tributária Lisboa: AT.

Autoridade Tributária (AT, 2023). Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias Lisboa: AT

Autoridade Tributária (AT, 2023). Código dos Impostos especiais sobre o Consumo Autoridade Tributária.

Diversas publicações de guias fiscais

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a classificação seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita, sendo a mesma realizada em data fixada pela Direção da ESTG. Este fator é ponderado com 70% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho a definir pelo Professor. Este fator é ponderado com 30% da nota final.

Avaliação por exame na época normal: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame (com consultada Legislação) é na data marcada pela Direção da ESTG.

Avaliação por exame na época de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou por exame na época normal, ou não a tenha realizado, obteve aprovação quando a classificação do exame na época de recurso seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame (com consultada Legislação) é em data fixada pela Direção da ESTG.

6. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

7. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Telefone: 965141216 – Email: mhpernadas@ipg.pt ou mh.pernadas@hotmail.com

Gabinete 8 – Horário de atendimento – Terça feira das 20h às 21 h

8. OUTROS

Não aplicável

DATA

27 de fevereiro de 2023

ASSINATURAS

**GUIA DE FUNCIONAMENTO
DA UNIDADE CURRICULAR**
(GFUC)

MODELO
PED.008.03

Docente

(Helena Pernadas)

A Coordenadora Científica da UC

(Rute Maria Gomes Abreu)